



JUCESP PROTOCOLO  
0.609.946/21-3



**E. R. 001  
ASSIMPI**

**CAMARGO CORRÊA INFRA CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº: 11.178.032/0001-06  
NIRE 35.300.372.433

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** 01 de junho de 2021, às 15:30 horas, na sede social da CAMARGO CORRÊA INFRA CONTRUÇÕES S.A. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3.970, 30º andar, Pinheiros, CEP 05402-918.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma do §4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** Acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas, bem como todos os Diretores da Sociedade. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas no Diário Oficial do Estado (pg 131, Caderno Empresarial); e no Diário Comercial (pg 11), ambos de 01 de junho de 2021. **MESA:** Presidente, Marcelo Handro Cordaro; e, Secretária, Tatiana Mara Ulhôa Scorsato. **ORDEM DO DIA:** Em **Assembleia Geral Ordinária**, (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; (iii) ratificar a eleição do Conselho de Administração; e (iv) ratificar a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Norte, 7º andar, Itaim, São Paulo - SP, 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC-2SP034519/O-6 ("EY"), como auditor independente da Sociedade; e, em **Assembleia Geral Extraordinária** (i) deliberar sobre a transformação do tipo societário da Sociedade, passando de sociedade anônima para sociedade empresária limitada, na forma dos artigos 220 e seguintes da Lei 6.404/76; (ii) aprovar, como consequência da transformação: (ii.1) a extinção do Conselho de Administração; (ii.2) a alteração da denominação social da Sociedade; (ii.3) a alteração do capital social da Sociedade que passará a ser dividido em quotas com valor nominal, e não mais em ações sem valor nominal; (ii.4) a manutenção de todas as filiais ativas; (ii.5) a modificação do ato constitutivo da sucursal de titularidade da Sociedade, denominada Camargo Corrêa Infra Construções S.A. Sucursal Colombia, criada pela escritura pública nº 5321, firmada na Notaria 42º de Santafé de Bogotá D.C., em 30 de outubro de 1.996, posteriormente aditada, registrado na Câmara de Comercio de Medellín para Antioquia ("Câmara de Comércio"), sob matrículas nº 21-241110-08 e 21-302922-02, com endereço na Carrera 43 A No 6- Sur 15 Oficina 253 - Medellín - Colômbia, identificada com o NIT



00052599

Revisado por Tatiana Mara Ulhôa Scorsato



SUCURSAL  
COLÔMBIA

830023542-0 ("Sucursal Colômbia") para (a) atualizar o nome do titular da Sucursal Colômbia, (b) alterar a denominação da Sucursal Colômbia, e (c) eleger os representantes legais da Sucursal Colômbia; e (ii.6) a atualização do nome da Sociedade na qualidade de acionista da sociedade por ações simplificada, denominada Camargo Correa Infra Construcoes Colombia S.A.S, criada por instrumento particular de 02 de fevereiro de 2021, registrada na Câmara de Comércio sob a matrícula nº 21-689047-12, com endereço na Carrera 43 A No 6- Sur 15 Oficina 253 – Medellín – Colômbia, identificada com o NIT 901451676-1 ("SAS Colômbia"); (iii) ratificar a eleição da Diretoria e eleger os Administradores da Sociedade; (iv) aprovar a remuneração global dos administradores; (v) aprovar o Contrato Social que regerá a Sociedade; (vi) autorizar os administradores ora eleitos a tomar todas as providências para implementar a transformação; (vii) autorizar e designar representante para assinar todos e quaisquer documentos, a comparecer perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, em especial a Câmara de Comercio e Cartórios, firmar escritura(s) pública(s) por meio da(s) qual(is) se modifique o ato constitutivo da Sucursal Colômbia, votar em qualquer reunião ou assembleia, enfim praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários, sejam internos ou dirigidos a qualquer entidade pública ou privada, para a implementação e divulgação a terceiros, na Colômbia, do quanto definido nesta Assembleia, especialmente nos itens ii.5 e/ou ii.6 acima. **DELIBERAÇÕES:** Em **Assembleia Geral Ordinária**, por unanimidade e sem ressalvas, a acionista (i) aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerando, na forma prevista no Artigo 133, §4º da Lei 6.404/76, plenamente sanada a inobservância dos prazos de publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deixou de deliberar acerca da destinação de resultados, uma vez que a Sociedade não apurou lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, destinando referido resultado para a conta de "Lucros e Prejuízos Acumulados" da Sociedade; (iii) ratificou a eleição dos membros do Conselho de Deliberação havida em 03 de maio de 2021, ocasião em que foram eleitos os senhores **MARCELO HANDRO CORDARO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.470.948-64, portador da cédula de identidade RG nº 12.271.811 SSP/SP, **Presidente do Conselho de Administração**, **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 484.364.021-20, portador da cédula de identidade RG nº 1.487.678 (DF), **VICENTE DE CAMARGO SAMPAIO**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.102.020-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.544.108-00, domiciliados na Avenida Rebouças, 3.970, 30º andar, Pinheiros, CEP 05402-918, São Paulo-SP, **LUIZ CARLOS CAVALCANTI DUTRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 14.526.692, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.823.318-69, domiciliado na





CONVENÇÃO  
DE 2021

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 30º Andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-907, e **LEONARDO DE MATTOS GALVÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 28.824.680-9 SSP/SP e da OAB/SP nº 234.550, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.667.278-90, domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 14º andar, cj. 142, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, conforme Termos de Posse anexos (Anexo I), bem como ratificou todos os atos praticados por tais conselheiros no exercício regular de seus mandatos desde 03 de maio de 2021 até a presente data; e **(iv)** ratificou a contratação da EY como auditor independente da Sociedade. Em **Assembleia Geral Extraordinária**, a acionista, por unanimidade: **(i)** aprovou a transformação da Sociedade em sociedade empresária limitada, na forma dos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, sendo certo que a transformação do tipo societário ora aprovada não importará em descontinuidade de qualquer atividade da Sociedade e/ou em perda ou diminuição de sua capacidade operacional, tampouco em modificação ou redução ou transferência de suas obrigações. A Sociedade continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações, objeto social, e capital social, bem como conservando os mesmos números de identificação fiscal, e passará a ser regida pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, do Contrato Social e, supletivamente, pelas disposições da Lei 6.404/76; **(ii)** aprovou, como consequência da transformação: **(ii.1)** a extinção do Conselho de Administração da Sociedade, com a consequente destituição de todos os seus membros, consignando aos Conselheiros os agradecimentos pelos serviços prestados à Sociedade com lealdade, competência e capacidade; **(ii.2)** a alteração da denominação social da Sociedade, que passa a operar sob a denominação **"CAMARGO CORRÊA INFRA LTDA."**; **(ii.3)** a manutenção do atual capital social da Sociedade, no valor de R\$525.314.083,39 (quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, e passará a ser representado por 52.531.408.339 (cinquenta e duas bilhões, quinhentas e trinta e uma milhões, quatrocentas e oito mil, trezentas e trinta e nove) quotas com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, totalmente detidas pela atual e única sócia da Sociedade, **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 14º andar, cj. 142, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.522.512/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante JUCESP sob o NIRE 35.300.015.908, ficando extintas as ações anteriormente emitidas pela Sociedade; **(ii.4)** a manutenção de todas as filiais ativas da Sociedade, a saber: **GUARULHOS – SP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0002-89, com NIRE 35903869232, com endereço na Estrada Guarulhos Nazaré, s/n, km 32, parte E, Jardim Cumbica, CEP 07181-200, Guarulhos-SP; **JUNDIAÍ – SP**, inscrita no CNPJ/ME sob o





CAMARGO  
CORRÊA  
INFRA

nº 11.178.032/0004-40, com NIRE 35905158783, com endereço na Rua Bela Vista, 129, Jardim Bela Vista, CEP 13207-780, Jundiaí-SP; SALVADOR - BA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0006-02, com NIRE 29901266382, com endereço na Rua Ewerton Visco, nº. 290, Edifício Boulevard Side Empresarial – OT. 30 – Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-022; AÇAILÂNDIA - MA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0007-93, com NIRE 21900309668, com endereço na Rua Angelim, s/n, Quadra: 01, Lote 01, complemento 1-B, Fazenda São José, Açailândia – MA. CEP 65930-000; BIGUAÇÚ - SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0008-74, com NIRE 42901245997, com endereço na Estrada Geral Santa Cruz, s/n, Bairro Rússia, Biguaçu – SC, CEP 88169-899; SALVADOR - BA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0009-55, com NIRE 29999822866, com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.247, sala 202, Edifício Empresarial Delta, Parque Bela Vista, Salvador-BA, CEP 40280-000; SÃO PAULO - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0010-99, com NIRE 35905928180, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 11181, parte, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP 04578-000; JATOBÁ - PE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0011-70, com NIRE 26999810491, com endereço na Avenida Caruaru, 51, parte - Centro, Jatobá – PE, CEP 56470-000; CAMPESTRE - MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0012-50, com NIRE 31999831947, com endereço na Estrada Municipal de Campestre, S/N, Sítio Bom Samaritano, Bairro Rio do Peixe, parte, Campestre-MG, CEP 37730-000; DELMIRO GOUVEIA - AL, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0013-31, com NIRE 27999804297, com endereço no Sítio São Francisco. Parte - BR 423 KM 102; Barragem Leste. Delmiro Gouveia – AL. CEP 57480-000; PIQUETE - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0014-12, com NIRE 35905960415, com endereço na Rodovia SP 183, km 5, Sítio Santa Fé, Piquete – SP, CEP 12620-000; RIBEIRÓPOLIS - SE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0015-01, com NIRE 28900290505, com endereço na Rod. SE-175, km 95, S/N, Ribeirópolis – CEP 49.530-000; SIDERÓPOLIS - SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0016-84, com NIRE 42999812143, com endereço na Rua N 143 SN – parte, Distrito Industrial, Siderópolis – SC, CEP: 88860-000; PALHOÇA -SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0017-65, com NIRE 42902025630, com endereço na Rod. BR 282, s/n, Alto Aririu, Palhoça-SC, CEP 88135-000; BIGUAÇÚ - SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0018-46, com NIRE 42902025982, com endereço na Estrada Geral Santa Cruz, s/n, Sala B, Bairro Rússia, Biguaçu – SC, CEP 88169-899; e SÃO PAULO - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.178.032/0019-27, com NIRE 35906143976, com endereço na Av. Rebouças, 3970, 30º andar, sala 4, Pinheiros - São Paulo - SP, CEP 05402-918; (ii.5) a modificação do ato constitutivo da Sucursal Colômbia para (a) atualizar o nome do titular da Sucursal Colômbia, que passa a ser a CAMARGO CORRÊA INFRA LTDA. e não mais CAMARGO CORRÊA INFRA CONSTRUÇÕES S.A., sendo certo que não se trata de alteração/transferência de titularidade da Sucursal Colômbia, apenas e tão somente uma





CAMARGO  
CORRÊA  
INFRA

alteração de tipo societário prevista na legislação brasileira, que não implica em qualquer modificação dos direitos e obrigações da Sociedade, tampouco em sucessão da Sociedade por outra, (b) alterar a denominação da Sucursal Colômbia, que passa a ser CAMARGO CORRÊA INFRA LTDA SUCURSAL COLÔMBIA, e (c) eleger como representante principal da Sucursal Colômbia o Sr. BRAULIO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Estrangeria Colômbia 337.525, e do Passaporte Brasileiro YC539015, e como representantes suplentes, a Sra. KARINA CIFUENTES RODRÍGUEZ, colombiana, casada, contadora, portadora da cédula de identidade colombiana n° 66.816.837, e o Sr. JOÃO LÁZARO MALDI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Estrangeria Colômbia 592.128, e do Passaporte Brasileiro FM049797, todos domiciliados na Carrera 43 A No 6- Sur 15 Oficina 253 – Medellín – Colômbia; e (ii.6) a atualização do nome da Sociedade como acionista da SAS Colômbia, que passa a ser CAMARGO CORRÊA INFRA LTDA. e não mais CAMARGO CORRÊA INFRA CONSTRUÇÕES S.A., sendo certo que não se trata de alteração/transferência de titularidade da SAS Colômbia, apenas e tão somente uma alteração de tipo societário prevista na legislação brasileira, que não implica em qualquer modificação dos direitos e obrigações da Sociedade, tampouco em sucessão da Sociedade por outra; (iii) ratificou a eleição dos Diretores havida em 03 de maio de 2021, na qual foram eleitos o Sr. **JOÃO NEY PRADO COLAGROSSI FILHO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n° 3.734.823, inscrito no CPF/ME sob o n° 008.146.238-75, como **Diretor Presidente**; o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO OLIVIERI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/ME sob o n° 157.441.608-17 e portador do documento de identidade RG n° 13.774.814-0 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Operações**; o Sr. **FABIO LUIZ NOSSAES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n° 265.376.338-93 e portador do documento de identidade RG n° 23184212 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Negócios & Comercial**, Sr. **JOSE FRANCISCO DO PRADO FAY**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o n° 476.167.760-00 e portador do documento de identidade RG n° 62.280.507-1 SSP-SP, como **Diretor Executivo de Pessoas, Comunicação & Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**; e Sr. **MARCIO DE SOUZA PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o n° 186.038.958-99 e portador do documento de identidade RG n° 214623567 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Engenharia & Tecnologia**, todos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3.970, 30° andar, Pinheiros, CEP 05402-918, conforme Termos de Posse anexos (Anexo II), bem como ratificou todos os atos praticados por tais Diretores no exercício regular de seus mandatos desde 03 de maio de 2021 até a presente data, e elegeu, como Administradores da Sociedade, o Sr. **JOÃO NEY PRADO COLAGROSSI FILHO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n° 3.734.823, inscrito no CPF/ME sob o n° 008.146.238-75,





camargo  
corrêa  
infra

como **Diretor Presidente**; o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO OLIVIERI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.441.608-17 e portador do documento de identidade RG nº 13.774.814-0 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Operações**; o Sr. **FABIO LUIZ NOSSAES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.376.338-93 e portador do documento de identidade RG nº 23184212 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Negócios & Comercial**, o Sr. **GABRIEL ALVES E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 310.861.038-40, portador da cédula de identidade RG nº 34.165.707-4, como **Diretor Executivo Financeiro**; Sr. **JOSE FRANCISCO DO PRADO FAY**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 476.167.760-00 e portador do documento de identidade RG nº 62.280.507-1 SSP-SP, como **Diretor Executivo de Pessoas, Comunicação & Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**; e Sr. **MARCIO DE SOUZA PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.038.958-99 e portador do documento de identidade RG nº 214623567 SSP/SP, como **Diretor Executivo de Engenharia & Tecnologia**, todos eles domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3.970, 30º andar, Pinheiros, CEP 05402-918. Os Diretores ora eleitos tomam posse neste ato e declaram sob a pena da lei, que não estão impedidos, por lei especial e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 1.011, §1º, da Lei 10.046/02. Os Diretores declaram, ainda, conhecer plenamente o Código de Ética e Conduta da Sociedade, aderindo irrestritamente aos seus termos e comprometendo-se a cumprir integralmente suas disposições; **(iv)** decidiu aprovar, em ato separado que ficará arquivado na sede da Sociedade, a verba de para remuneração global dos administradores; **(v)** aprovou o Contrato Social que regerá a Sociedade na forma do Anexo III; **(vi)** autorizou que os Diretores ora eleitos a tomem todas as providências para implementar a transformação; **(vii)** autorizou e indicou a Sra. **KARINA CIFUENTES RODRÍGUEZ**, colombiana, casada, contadora, portadora da cédula de identidade colombiana nº 66.816.837, na qualidade de representante legal da Sucursal Colômbia e da SAS Colômbia, a, individualmente, assinar todos e quaisquer documentos, a comparecer perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, em especial a Câmara de Comercio e Cartórios, firmar escritura(s) pública(s) por meio da(s) qual(is) se modifique o ato constitutivo da Sucursal Colômbia, votar em qualquer reunião ou assembleia, enfim praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários, sejam internos ou dirigidos a qualquer entidade pública ou privada, para a implementação e divulgação a





ATA  
DE  
REUNIAO

terceiros, na Colômbia, do quanto definido nesta Assembleia, especialmente nos itens ii.5 e/ou ii.6 acima. **ENCERRAMENTO:** Foi aprovada pela acionista presente a lavratura desta ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos representantes legais da única acionista. **ASSINATURAS:** Marcelo Handro Cordaro, Presidente; Tatiana Mara Ulhôa Scorsato, Secretária; e Acionista: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., p. Leonardo de Mattos Galvão, Diretor Presidente, e Adriana Rosa da Silva Mazotti, Diretora de Administração e Finanças.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.



00052599

Mesa:

DocuSigned by:  
Marcelo Handro Cordaro  
Signed By: MARCELO HANDRO CORDARO:09447094864  
CPF: 09447094864  
Signing Time: 26 de Junho de 2021 | 15:14 BRT

EEF704E019E5CD3AB978F35A08DDE  
**Marcelo Handro Cordaro**  
Presidente

DocuSigned by:  
Tatiana Scorsato  
Assinado por: TATIANA MARA ULHOA SCORSATO:24796375813  
CPF: 24796375813  
Data/Hora de Assinatura: 25 de Junho de 2021 | 16:18 BRT

2108E8B0E21462A40E701A890350A  
**Tatiana Mara Ulhôa Scorsato**  
Secretária

**JUCESA**  
22 JUL 2021  
SEDE

TATIANA M. U. SCORSATO  
OAB/SP 174.459

Revisado por Tatiana Mara Ulhôa Scorsato